



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.002303/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 01/2020, de prestação de serviços de alimentação coletiva, celebrado entre Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Santa Teresa e a empresa Donieda Alimentos Ltda:

a) Gestor da Execução do Contrato:

FABIANA FARDIN, matrícula SIAPE nº 1218059.

b) Fiscal Administrativo:

Titular: LAERTE MARTINS, matrícula SIAPE nº 50111;

Suplente: GIÁCOMO LUIZ DOS SANTOS SPERANDIO, matrícula SIAPE nº 1606123.

c) Fiscais Técnicos:

Titular: ELOÍSIO STANGER, matrícula SIAPE nº 1100847;

Titular: NATHALIA MIGUEL TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1352333;

Suplente: ANDRÉ LEPAOS CORTELETTI, matrícula SIAPE nº 2095203;

Suplente: SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula SIAPE nº 1606126.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 33, de 05.02.2020, e nº 276, de 20.10.2021.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral